



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 25 de março de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1242/2024

Proposição: Requerimento nº 56/2024

Autoria: Marcia Cypriano Assad

Ementa: Considerando a portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2007 do Ministério da Saúde, que define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo sistema único de saúde, nos termos da lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus; Considerando que o diabetes mellitus é uma doença crônica, caracterizada pelo comprometimento do metabolismo da glicose, cujo controle glicêmico inadequado resulta no aparecimento das graves complicações que reduzem a expectativa de vida e comprometem a qualidade de vida do portador desta doença; Considerando que o automonitoramento do nível de glicose do sangue por intermédio da medida da glicemia capilar é considerado uma ferramenta importante para seu controle, sendo parte integrante do autocuidado das pessoas com diabetes mellitus insulino-dependentes, aí compreendidos os portadores de diabetes mellitus tipo 1 (DM1), diabetes mellitus tipo 2 (DM2) que usam insulina e diabetes gestacional (DG); Considerando que na RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME, na data de 20/03/2024 constava em estoque 35.320 (trinta e cinco mil trezentos e vinte unidades de Agulhas para canetas de insulina; Requer a Secretária Municipal de Saúde, senhora Jaudete Silva Frontino Denadai, informações sobre qual motivo não estão sendo distribuídas agulhas utilizadas nas canetas de insulina para os pacientes do ESF de Iriri que necessitam realizar o automonitoramento do nível de glicose. Esse questionamento é para conhecimento desta vereadora e para esclarecimentos às diversas pessoas que a procuram.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Próxima Fase: Para Votação

Renan Delfino
Presidente da Câmara

